



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 24 / 01 / 20 25**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 03/2025

14 DE JANEIRO DE 2025

“Oficializa e insere no calendário oficial de eventos do município de Morrinhos/CE o Festival da Moda de Morrinhos (FMM) e dá outras providências.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e inserido no calendário oficial de eventos do município de Morrinhos/CE o festival da moda de Morrinhos (FMM).

Art. 2º - O evento ocorrerá anualmente, no segundo semestre, com o objetivo de:

I - Promover a indústria local de moda, incentivando o desenvolvimento econômico e o comércio;

II - Realizar desfiles de moda, exposições, workshops e apresentações culturais;

III - Fomentar parcerias entre fabricantes, compradores e empreendedores locais e regionais;

IV - Criar oportunidades de capacitação e troca de conhecimentos sobre as tendências e práticas do setor de moda.

Art. 3º - Compete à Prefeitura Municipal de Morrinhos, por meio do órgão responsável:

I - Definir o local e a data de realização do evento;

II - Coordenar a execução e promoção do festival;

III - Firmar convênios, contratos e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor para viabilizar o evento.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fará as devidas previsões orçamentárias anuais para atender ao disposto na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O festival da moda de Morrinhos tem se estabelecido como um dos acontecimentos mais aguardados do ano, reunindo uma ampla gama



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24 / 01 / 25
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

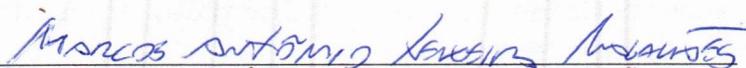
de entusiastas da moda, fabricantes, compradores no atacado e varejo, um público variado de pessoas de toda região que enxergam no festival uma oportunidade de fazer negócios, conhecer novas tendências da moda, compartilharem conhecimento e interesses com fabricantes e compradores de outras regiões, sendo também um importante momento de captação de receitas, tanto para os fabricantes e expositores, quanto para o comércio em geral.

Eventos como esse também fortalecem o senso comunitário, oferecendo um espaço seguro e divertido, onde famílias e amigos podem desfrutar de atividades recreativas juntos.

Em suma, o festival da moda de Morrinhos, é um evento vibrante que celebra a criatividade, a indústria e a movimentação social de nossa cidade.

Dito isto, e considerando a relevância da propositura, requeremos a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Morrinhos/CE, 14 de janeiro de 2025.



Marcos Antônio Teixeira Magalhães

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Vereador

